



### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

### CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### **DISPENSA**

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2022

Valor Total: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal № 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 11 de Janeiro de 2022.

Processo Nº 007/2022

Nome do Credor: FECAM/RN - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS

MUNICIPAIS DO RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

Endereço: Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN

- Cep.: 59056-400

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA Código Identificador: 46332635

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, PUBLICAÇÕES OFICIAIS E CAPACITAÇÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA INEXIGIBILIDADE

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2022

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso II da Lei DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES

" Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

l		-

II - para a contratação





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; " Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal № 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Janeiro de 2022.

Processo Nº 008/2022

Nome do Credor: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ: 22.918.738/0001-75

Endereço: Rua: Cristal de Rocha, 15 - Lagoa Nova -

Natal/RN - Cep.: 59076-150

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades desta Edilidade.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os

requisitos legais que permitem a presente decisão.

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA Código Identificador: 11270445

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### **DISPENSA**

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2022

2. A presente despesa correrá por conta do Orçamento Geral vigente no Exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PJ

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os do mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por KWH.

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA Código Identificador: 01107347

Processo Nº 009/2022

Nome do Credor: CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO

NORTE - COSERN

CNPI: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz, 150 - Baldo - NATAL/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PJ

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal N°

8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Janeiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**DISPENSA** 

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №
003/2022

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância como Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Nº 010/2022

Nome do Credor: ENGTECH - AKACIO RADAN DA COSTA

MACEDO 07225657470

CNPJ: 36.308.772/0001-32

Endereço: Rua Aristófanes Fernandes, 154 - Alto do

Triângulo - Angicos/RN - Cep.: 59515-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE INSTITUCIONAL EM PLATAFORMA WEB E SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PJ





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

Valor Total: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade **Código Identificador:** 37850128

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal № 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

### **PORTARIA**

## PORTARIA DE DIÁRIA № 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

Afonso Bezerra/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei  $n^{\circ}$  994/2014,

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA Código Identificador: 48156385

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO № DV00001/2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO № DV00001/2022.

Na publicação veiculado no Diário Oficial da FECAM Federação das Câmaras Municipais do RN, no dia 03/02/2022. Referente a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2022. Onde Lê-se: Alexandria/RN, 30 de janeiro de 2022 Leia-se: Alexandria/RN, 31 de janeiro de 2022.

Alexandria - RN, 04 de fevereiro de 2022

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, ISACC DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro, mat. 050, uma diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 07 de fevereiro de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 07 de fevereiro de 2022, com retorno previsto às 10h do dia 08 de fevereiro do corrente ano. A diária tem por objetivo tratar de assuntos referentes aos Processos Administrativos, desta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publique-se. Pague-se.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

José Edilson Maciel

**PRESIDENTE** 

Publicado por: José Edilson Maciel Código Identificador: 23583311

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

### **PORTARIA**

### PORTARIA N.º 076/2022-GP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Concedem férias aos seguintes Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 4 de fevereiro a 4 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES - TNM-1

ROXANA NICAULIS PAVLOVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES GOIS - TNM-1

Art.  $2^{\circ}$  - O que trata o art.  $1^{\circ}$  está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 4 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 20764600

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA № 010/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 010/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP - R\$ 1.434,00.

Boa Saúde-RN, 01 de Fevereiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza Código Identificador: 62618700

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

### **EXTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO nº 0012/2022-CPL

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 010/2022
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN
- \* CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP
- \* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

5





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

\* VALOR GLOBAL...... R\$ 1.434,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

\* VIGENCIA.....: 01/02/2022 a 01/03/2022

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza **Código Identificador:** 45287227

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA № 011/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 011/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS A USO EXCLUSIVO DE ASSINATURAS DIGITAIS DE DOCUMENTOS DE CUNHO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa M F Dantas e A L da S Magalhães LTDA - R\$ 300,00.

Boa Saúde-RN, 03 de Fevereiro de 2022

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA - Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza Código Identificador: 64240062

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

### **DISPENSA**

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de BOA SAÚDE - RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Exmo. Sr PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS A USO EXCLUSIVO DE ASSINATURAS DIGITAIS DE DOCUMENTOS DE CUNHO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE-RN.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Destinado ao uso exclusivo de assinaturas digitais de documentos de cunho administrativo desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA

CNPJ: 41.338.769/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 2183 - Sala 01 -

Lagoa Nova - Natal/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza Código Identificador: 43766458

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMUNICADO

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1°, DO ARTIGO 34, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES DO ÓRGÃO. A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENCONTRA-SE NO PREDIO SEDE SITUADO A RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 454 - Centro, Boa Saúde/RN CEP





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

59.260-000, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. DAS 08h00min as 13h00min.

BOA SAÚDE/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ANA CECILYA BEZERRA XAVIER Presidente da CPL

> Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza Código Identificador: 87170202

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 015/2022 - GP. "DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 015/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do servidor abaixo supramencionado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio, matrícula 0000132-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art.  $2^{\underline{o}}$  - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a

02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador "Antonino Benevides Carneiro", em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra Código Identificador: 85452870

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/2022 - GP. "DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR Guilherme Henrique Gomes Ramalho E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 016/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR Guilherme Henrique Gomes Ramalho E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do servidor abaixo supramencionado;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor Guilherme Henrique Gomes Ramalho, Secretário de Gabinete, matrícula 0000141-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador "Antonino Benevides Carneiro", em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra

Código Identificador: 87715006

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### **PORTARIA**

PORTARIA № 017/2022 - GP. "DISPÕE **SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR SAVLO YAN ALVES LINO FERNANDES E DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA № 017/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR SAVLO YAN ALVES LINO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias do servidor abaixo supramencionado;

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor SAVLO YAN ALVES LINO FERNANDES, ASSESSOR DE EVENTOS, matrícula 0000142-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador "Antonino Benevides Carneiro", em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra Código Identificador: 53746486

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### **PORTARIA**

PORTARIA № 018/2022 - GP. "DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA FERNANDA SOUZA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA № 018/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA FERNANDA SOUZA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo supramencionado;

**RESOLVE:** 





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

**RESOLVE:** 

Art.  $1^{\circ}$  - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor FERNANDA SOUZA MAIA, ASSISTENTE DE GABINETE, matrícula 0000124-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art.  $2^{\circ}$  - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador "Antonino Benevides Carneiro", em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra Código Identificador: 28404320

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 019/2022 - GP. "DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA Rosenilda Fernandes de Oliveira E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 019/2022 - GP.

"DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA Rosenilda Fernandes de Oliveira E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do

pedido de férias da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor Rosenilda Fernandes de Oliveira, ASG, matrícula 0000159-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador "Antonino Benevides Carneiro", em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra Código Identificador: 44717745

### CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

# PORTARIA Nº 020/2022 - TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 016/2022

**PORTARIA Nº 020/2022** 

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais,





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Presidente

**RESOLVE:** 

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro Código Identificador: 86625728

**Artigo 1º** - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 016/2022, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 03 de fevereiro de 2022, edição 1333.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA **TERMO** 

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2022

**PUBLIQUE-SE.** 

**REGISTRE-SE.** 

CUMPRA-SE.

ASSUNTO: Contribuição Associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e FECAM/RN.

Ceará Mirim-RN, 04 de fevereiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, a Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com sede na Rua: da Saudade, Lagoa Nova, 1877, CEP: 59056-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando contribuição associativa para prestação dos serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial dos municípios, com valor global de R\$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  $N^{o}$  008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

Cruzeta/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPI: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): HL MEDEIROS OLIVEIRA-ME, CNPJ: 12.005.957/0001-00

Atenciosamente,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

VALOR GLOBAL (R\$): 552,34 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO Código Identificador: 56363861

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - DISPENSA 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 04 de fevereiro de 2022





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 09.482.343/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

VALOR GLOBAL (R\$): 1.807,77 (UM MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO Código Identificador: 05800267 VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**EXTRATO** 

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - DISPENSA 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 03 de fevereiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,

CONTRATADO (A): NICKSON LUCIANO

CNPJ: 10.727.485/0001-73.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO

Código Identificador: 71151447





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - DISPENSA 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 04 de fevereiro de 2022

Itan Lobo de Medeiros,

Presidente.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO Código Identificador: 28662312

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.7272.485/0001-73.

CONTRATADO (A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA COM ASSITÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS)

VALOR GLOBAL (R\$): 1.388,19 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 03/02/2022 À 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

### **DISPENSA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010004/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à Pagamento de tarifas/taxas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, no decorrer do Exercício 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho Código Identificador: 62487644

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho Código Identificador: 40410513

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

### **DISPENSA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010005/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de software integrado compreendendo os módulos de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO **DISPENSA** 

### **EXTRATO DE CONTRATO 20220005**

CONTRATO Nº.....: 20220005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010005/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de locação de software integrado compreendendo os módulos de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL..... R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 10.800,00





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho Código Identificador: 40283625

VIGÊNCIA...... 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA...... 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho Código Identificador: 32075544

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO **DISPENSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010006/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAO B DA SILVA MERCEARIA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO **DISPENSA** 

**EXTRATO DE CONTRATO 20220006** 

CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07010006/22

CONTRATANTE......: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O)....: JOAO B DA SILVA MERCEARIA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL...... R\$ 13.479,70 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.479,70

VIGÊNCIA...... 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho Código Identificador: 24358528





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA INEXIGIBILIDADE

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02020002/22

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria qualificada para prestação dos serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo para atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Felipe Guerra - RN, bem como como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação da necessidades locais e implementação das alterações.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93, bem ainda, nos termos da Lei nº 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra
Contratada: MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 43.270.874/0001-71.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal.
PROGRAMA: 2001 - Manutenção das Atividades da
Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE:
15000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à
31/12/2022. Felipe Guerra/RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Felipe Guerra - RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Morais

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Morais Código Identificador: 60233881

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA OFÍCIO

OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2022 Convocando para a 1ª (sessão) ordinária,
a realizar-se na manhã do dia 15 de
fevereiro, e agendando a 2ª (segunda)
reunião para imediatamente após o
encerramento da 1ª (primeira).

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2022-** Florânia, em 04 de fevereiro.

Exmo (a) Sr (a)

Vereador (a)

Nesta.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Comunico a Vossa Excelência que o 1º (primeiro) período legislativo ordinário do exercício 2022 será iniciado no dia **15 de fevereiro (terça-feira)**, com a realização da primeira sessão **às 9h**, no prédio-sede da Câmara de Florânia, oportunidade em que será feita a leitura da mensagem anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo a referida sessão marcada <u>exclusivamente</u> para essa finalidade.

Outrossim, informo também que a realização da 2ª (segunda) sessão ordinária, fica **agendada** para imediatamente após o término da 1ª (primeira), ocasião em que deliberaremos sobre projetos de interesse administrativo-financeiro desta Casa, além de outras matérias relevantes que venham a ser enviadas pelo Chefe do Executivo e/ou pelos vereadores nos próximos dias.

Portanto, Vossa Excelência está desde já ciente e convocado (a) para participar das referidas sessões.

Cordiais saudações,

Ver. Jonas Moreira da Silva

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Jonas Moreira da Silva Código Identificador: 45284857

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

**PORTARIA** 

**PORTARIA Nº 019/2022** 





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

PORTARIA № 019/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA № 020/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal  $n^{\circ}$  720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

Art.  $1^\circ$  - EXONERAR o(a) Sr(a). JEFFERSON ROBERTO DO VALE VELOUZO, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 285.640.608-41 e Cédula de Identidade nº 004.185.908 - SSP/RN, do Cargo Comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Controladoria Geral.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). NICOLAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 705.813.344-18 e Cédula de Identidade nº 2887685 - SSP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Controladoria Geral.

Art.  $3^{\circ}$  - Revogam-se as disposições contrarias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrarias.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

**FABYELLYON PEREIRA GOMES** 

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES

Código Identificador: 28847425

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES Código Identificador: 02085346 Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES

Código Identificador: 42507380

### CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 021/2022**

PORTARIA № 021/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN. no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RAILTON DEMETRIO DE SOUZA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 030.027.234-01 e Cédula de Identidade nº 1879654 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR GERAL, lotado na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrarias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 022/2022**

PORTARIA № 022/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). EDIVANIA MENDONÇA DE MELO E SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 850.343.044-49 e Cédula de Identidade nº 923.568 - ITEP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, lotado no Departamento de Informática.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrarias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 01 de fevereiro de 2022.

**FABYELLYON PEREIRA GOMES** 





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

**FABYELLYON PEREIRA GOMES** 

Presidente

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima Código Identificador: 68163248

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES Código Identificador: 71683750

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### **PORTARIA**

### Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 018/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Exonerar o Sr. Edvanio do Nascimento Martins, CPF 059.271.664-31, Matricula 1803 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 31.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 31 de Janeiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PORTARIA

### Portaria de Exoneração

PORTARIA/RH nº. 019/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. Claudia dos Santos Baracho, CPF 062.488.744-84, Matricula 1884 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 31.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 31 de Janeiro de 2022.

2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima Código Identificador: 85526436

Publicado por: Lucineide Targino de Lima Código Identificador: 16243737

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### **PORTARIA**

### Portaria de Nomeação

PORTARIA/RH nº. 020/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. Wlilliane Cristina Machado Bezerra, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Fevereiro de

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### **PORTARIA**

### Portaria de Nomeação

PORTARIA/RH nº. 021/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Nomear a Srª. Claudia dos Santos Baracho, CPF 062.488.744-84, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Cumpra-se

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Código Identificador: 41433076

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# TERMO RATIFICAÇÃO DISPÉNSA DE LICITAÇÃO № 04-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2022, junto a empresa do ramo : G DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ25.196.557/0001-70, domiciliada a Rua Justiniano da Costa , nº 71 - Monte das Gameleiras RN, objetivando a prestação do serviço de limpeza com desinfecção do prédio da Câmara Municipal de lelmo Marinho/RN, com proposta no valor global de R\$ de 6.332,50(seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira

Código Identificador: 51882884

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

### **TERMO**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022

PROCESSO: 19/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o

disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO		
Licitação nº 000020/2022		
Dispensa de Licitação nº 17/2022		
Credor: TECNOINFO SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI		
CPF/CNPJ: 33.476.325/0001-02		
Valor Final: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais )		

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000761 - Certificado Digital Pessoa Juridica E-CNPJ A1	SERVIÇO	1
2 - 0000762 - Certificado Digital Pessoa Fisica E- CPF A1	SERVIÇO	1

Jaçanã/RN, 03 de fevereiro de 2022.

### **ESDRAS FERNANDES FARIAS**

### **Presidente**

Publicado por: Esdras Fernandes Farias Código Identificador: 67686424

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TECNOINFO SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado Digital E-CNPJ e E-CPF modelo A1, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 4 de fevereiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias Código Identificador: 71811654

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI **DISPENSA** 

Extrato da Dispensa de Licitação nº 006/2022





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Extrato da Dispensa de Licitação nº 006/2022

não remunerada a funcionário efetivo e dá outras providências.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Contratado: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.869.398/0001-46, estabelecido à Rua Senador João Câmara, 86, Centro, Santa Cruz/RN.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Valor global de R\$ 4.153,70 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Vigência: 04/02/2022 à 31/12/2022

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Japi/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA - Presidente da Câmara

Publicado por: Romildo Melo da Silva Código Identificador: 52565584

### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

# PORTARIA 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 77 da Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 001/2022, com despacho favorável da Presidência da Casa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora efetiva **ANA RAYSSA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula 043, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 07 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, a licença não remunerada para tratar de assuntos pessoais, nos termos do art. 77, da Lei Municipal nº 593/1194,

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A servidora deverá voltar as suas funções em 31 de dezembro de 2022, podendo, a qualquer tempo, antes de findo este prazo, ter sua licença encerrada por interesse da administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

### Ronaltty Neri dos Santos Presidente

Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos Código Identificador: 37441741

### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

### **DISPENSA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 005/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do

objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação se faz necessária, considerando a primordialidade da manutenção e atualização do site já existente, bem como o gerenciamento das redes sociais, com o intuito de apresentar diversas informações à população do município de Jardim do Seridó/RN. Dessa forma, promovendo publicidade das ações realizadas pela Câmara Municipal, e com isso, garantir informações satisfatórias a todos os munícipes. Diante do exposto, torna-se indispensável a formalização do referido processo, tendo em vista que a não execução do mesmo, impossibilitará a transparência e publicidade dos atos praticados pelo legislativo municipal, contrariando o Princípio da Publicidade, onde é dever da Administração Pública, divulgar os seus atos para conhecimento da população em geral.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

07225657470, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONALTTY NERI DOS SANTOS Vereador Presidente

> Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos Código Identificador: 05156437

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Fevereiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES Presidente

> Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos Código Identificador: 70380400

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### **EXTRATO**

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO E WEB DESIGNER E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**Contratado....:** AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Fevereiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES Comissão de Licitação Presidente





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Código Identificador: 32777308

Publicado por: Ronaltty Neri dos Santos Código Identificador: 78156647

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

#### **PORTARIA**

### Portaria nº 027 /2022 - GP/CM. Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Joao Câmara - RN.

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### **PORTARIA**

### Portaria nr. 26/2022 - Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Jonas Teixeira da Câmara, portador do CPF 766.214.488-72 e RG 207.554 para o cargo comissionado de Coordenador de Protocolo na Câmara Municipal de João Câmara.

Art.  $2^{\circ}$ . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Presidente da Câmara Municipal

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme

Publicado por: Edilson Alves de Lima

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000

Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 027 /2022 - GP/CM.

Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Joao Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que prescreve a Resolução TCE/RN nº 034/2016,

**RESOLVE:** 

 $\mbox{Art. } 1^{\varrho}. \mbox{ NOMEAR a Equipe de Transição de } \\ \mbox{Mandato, que será composta pelos seguintes servidores:} \\$ 

- 1. Ricardo George Campos de Araujo Contador
- 2. Francisco Paulo Silva da Costa Controle Interno
- 3. Francisco de Assis da Silva Tesoureiro

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

ultimo ano de mandato do titular deste Poder.

Paragrafo único - Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato, elabora o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários etc.), onde o mesmo deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. Fernando Antonio Martins Guilherme

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva Código Identificador: 01410546

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

#### **AVISO**

### COMUNICADO MUDANÇA DA SESSÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000

Tel.: (84) 3262-2180 E-mail: cmjcamara@gmail.com

CNPJ 08.587.271/0001-05

### **COMUNICADO**

A Câmara Municipal de João Câmara/RN, aqui representada pelo seu atual Presidente, Vereador Fernando Antônio Martins Guilherme, vem comunicar através desta nota que, a Sessão Ordinária que seria realizada no próximo dia 07 de fevereiro de 2022, será transferida excepcionalmente para ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022. A mudança de data descrita regimentalmente, se faz necessário devido alguns Vereadores e Funcionários desta Edilidade, estarem com sintomas do COVID-19, e, como devemos preservar a saúde de todos, foi providenciado e solicitado aos Vereadores e Funcionários que deverão participar da próxima sessão ordinária o teste clinico de cada um que estão com os sintomas.

Portanto, no intuito de termos tempo hábil para recebermos todos os testes, se faz necessário o adiamento da referida sessão, sendo assim, contamos com a colaboração dos Edis, Funcionários e Munícipes

João Câmara/RN, 04 de fevereiro de 2022

Fernando Antônio Martins Guilherme

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva Código Identificador: 60527877

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 003/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

**RESOLVE:** 

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELANE MARIA DURVAL MEIRELES para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA Código Identificador: 22344750

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### **PORTARIA**

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

**PORTARIA Nº 005/2022** 

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA Código Identificador: 36460644

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### PORTARIA

RESOLVE:

### **PORTARIA Nº 004/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

Art.  $1^{\circ}$ . NOMEAR a Sra. JOSELMA DO NASCIMENTO SILVA para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

**RESOLVE:** 

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. IVANILMA ALVES FELIX para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA Código Identificador: 42878745

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA Código Identificador: 42765147

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

### **PORTARIA Nº 007/2022**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

### **PORTARIA Nº 008/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

**RESOLVE:** 

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JOILMA DO VAL DA SILVA para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

**RESOLVE:** 

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JONATHAS RAVEL DA SILVA DUVAL para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Joel Dikson de Lima Nogueira





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA Código Identificador: 51036174

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

### **PORTARIA Nº 006/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. PEDRO CESAR DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA Código Identificador: 01474336

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100122-2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: TERCILIA PEQUENO MARINHO DA SILVA - cnpj nº 42.538.866/0001-09, referente à Contratação de empresa para locação de Scanner profissional e Prestação de serviços especializados na digitalização dos documentos processuais administrativos concernentes a formalização de processos de despesas da Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN. Valor Total: R\$: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 18 de Janeiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 67401430

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA **EXTRATO** 

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta – RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para locação de Scanner profissional e Prestação de serviços especializados na digitalização dos documentos processuais administrativos concernentes a formalização de processos de despesas da Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN.

Contratado: TERCILIA PEQUENO MARINHO DA SILVA

CNPJ Nº 42.538.866/0001-09

Valor Total: R\$: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Contrato  $n^{o}$  0006-2022 – assinado em 18 de Janeiro de 2022 – Vigência 31 de Dezembro de 2022.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 18 de Janeiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 42200537

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240122 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - cnpj nº 00.995.864/0001-90, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 10.082,22 (Dez Mil Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 18602070

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

### **EXTRATO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO

CNPJ Nº 00.995.864/0001-90

Valor Total: R\$: 10.082,20 (Dez Mil Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Contrato  $n^{o}$  0007-2022 – Inicio 02 de Fevereiro de 2022 – Fim da Vigência: 31 de Dezembro de 2022

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 -FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 36787827

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02240122-2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - cnpj nº 00.995.864/0001-90, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 7.314,08 (Sete Mil Trezentos e Quatorze Mil e Oito Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 40708267 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

### **EXTRATO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02240122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta – RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO

CNPJ Nº 00.995.864/0001-90

Valor Total: R\$: 7.314,08 (Sete Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oito Centavos).

Contrato  $n^{\varrho}$  0008-2022 – Inicio 02 de Fevereiro de 2022 – Fim da Vigência: 31 de Dezembro de 2022

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 -

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 87576153

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03240122 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO - cnpj nº 00.995.864/0001-90, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 10.514,70 (Dez Mil Quinhentos e Quartoze Reais e Setenta Centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei  $n^{\underline{o}}$  8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 -FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 -

- Fim da Vigência: 31 de Dezembro de 2022

MATERIAL DE CONSUMO

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

**CARLOS DUARTE BATISTA** 

Presidente da Câmara de Vereadores

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 01771248

Lagoa d'Anta - RN, 02 de Fevereiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

#### **EXTRATO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03240122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta – RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: IZABEL CRISTINA VIDAL AGOSTINHO

CNPJ Nº 00.995.864/0001-90

Valor Total: R\$: 10.514,70 (Dez Mil Quinhentos e Quartoze Reais e Setenta Centavos).

Contrato nº 00009-2022 - Inicio 02 de Fevereiro de 2022

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA Código Identificador: 38705224

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA **DISPENSA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0204001/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 11/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: E J A SILVA TECONSULT CONSULTORIA, inscrito no CNPJ(MF): 18.491.607/0001-87. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, ASSIM COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO, OBJETIVANDO DISPOR DE APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS DIVERSAS ATUAÇÕES NO SISTEMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Valor R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da

Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 4 de fevereiro de 2022, por: Ana

Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu Código Identificador: 48188230

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA **DISPENSA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0204002/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 12/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI,, inscrito no CNPJ(MF): 27.158.141/0001-93. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E

ASSESSORIA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN.

Valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da

Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 4 de fevereiro de 2022, por: Ana

Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu Código Identificador: 36102285

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS **DISPENSA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: A DE MELO GOMES NETO

Processo nº 12/2022 - Dispensa nº 9/2022 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 3.838,80 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

- Presidente

Contratante

A DE MELO GOMES NETO

Contratada

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira Código Identificador: 37511106

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

#### **DISPENSA**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: A DE MELO GOMES NETO

Processo nº 13/2022 - Dispensa nº 10/2022 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAIES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 7.514,63 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

- Presidente

Contratante

A DE MELO GOMES NETO

Contratada

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira Código Identificador: 21407082

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

### **DISPENSA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: A DE MELO GOMES NETO

Processo nº 14/2022 - Dispensa nº 11/2022 - CPL

Objeto: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

- Presidente

Contratante

A DE MELO GOMES NETO

Contratada

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira Código Identificador: 13665011

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU ATOS

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2022 - Dispõe sobre a suspensão do Artigo 3º da Lei nº 1.224, de 29 de maio de 2018, por meio de liminar em decisão judicial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau, FAZ CUMPRIR e que,

Por ordem do Tribunal de Justiça, fica suspensa, com efeito erga omnes a eficácia do art. 3º da lei nº 1.224/2018, do Município de Macau.

Tal suspenção é referente ao processo da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - processo nº 0804745-31.2018.8.20.0000 no qual os Desembargadores que integram o Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, em Turma e à unanimidade, concederam parcialmente a medida liminar requerida na inicial, para suspender, com efeito erga omnes, a eficácia do art. 3º da lei nº 1.224/2018, do Município de Macau, por aparente afronta ao art. 21 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, até julgamento final desta ação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 04 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE

Publicado por: Helder Marques de Araújo Código Identificador: 56588781

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

#### **EXTRATO**

#### **EXATRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, localizada na Rua Martins Ferreira,  $n^{\circ}$  235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO: JOSEAN RODRIGUES DA SILVA - CPF: 089.212.654-06, localizado na Travessa Natal, nº 12 - Valadão - Macau/RN.

Valor Global: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais)

Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022

OBJETIVO: Prestação de serviços com operação dos equipamentos de áudio para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som) das Sessões Legislativas e eventos da Câmara Municipal Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do

Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros

Serviços de Pessoas - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a

Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 07 de fevereiro de 2022

GIVAGNO PÁTRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra **Código Identificador:** 27020678

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE № 006-2022.

Autorizo em conseqüência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na confecção de fotos e restauração de Galeria de fotos dos Biênios 2001/2022, 2003/2004, 2005/2006, 2007/2008, 2009/2010 e 2011/2012 da Câmara Municipal de Macau/RN.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Favorecido: IZABEL SOARES OLIVIERA 06131112495 - CNPJ 24.780.849/0001-93

Valor Global: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil e quatrocentos

e noventa reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra **Código Identificador:** 62635301

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 015/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007-2022.

Autorizo em conseqüência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de KITS (Agenda personalizada, Mini agenda personalizada e Caneta personalizada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CNPJ

22.672.971/0001-10

Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra Código Identificador: 03820288

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 010/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

008/2022.

Autorizo em conseqüência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reparação e manutenção com troca de peças em relógio de registro de ponto eletrônico modelo Printpoint III marca DIMEP pertencente à Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.277.102/0001-33

Valor Global: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra Código Identificador: 02006082

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº 006/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2022, que objetiva Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para

Execução de Serviços de Organização de Balancetes e Arquivo Documental do Poder Legislativo de Martins/RN, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 16.200,00.

Martins-RN, 12 de Janeiro de 2022

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO - Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto Código Identificador: 88256735

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS **EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2022 - CPL

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 006/2022
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- \* CONTRATADO: MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
- \* OBJETO .....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Execução de Serviços de Organização de Balancetes e Arquivo Documental do Poder Legislativo de Martins/RN, conforme termo de referencia.
- \* VALOR MENSAL...... R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta Reais)
- \* VALOR GLOBAL..... R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos Reais)
- \* VIGÊNCIA.....: 12/01/2022 a 31/12/2022
- \* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 3.3.90.3.6 Outros Serviços de Terceiros PF
- \* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- \* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto Código Identificador: 72847784





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

#### **INEXIGIBILIDADE**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, Inciso II, C/c Artigo 13, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO À CÂMARA NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS E QUE SEJAM CONTIDAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20220103003/22

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR R\$: 7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Maxaranguape/RN, 03 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva Código Identificador: 38327406

### CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO ATOS

#### 85109193487

Adiar a realização da  $1^a$  Sessão do  $1^o$  período Ordinário, da  $2^a$  Sessão Legislativa, da  $14^a$  Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO proposta e entendimento dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que ainda é grave o panorama mundial de propagação do novo Coronavírus (Covid-19) e suas variantes:

CONSIDERANDO o aumento desenfreado dos casos de Covid-19 em nosso Município, relatado no último Boletim Epidemiológico de 28.01.2022 e a necessidade de adoção de medidas;

RESOLVE:

ADIAR, a abertura da Sessão Ordinária acima citada, pelo motivo neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 11 de fevereiro do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Messias Targino-RN, 04 de fevereiro de 2022.
Juscelino Herculano Jales
Presidente
Publicado por: JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS Código Identificador: 83735760

RESOLVE:

CONCEDER – 01(uma) diária ao Sr. ALUIK DA SILVA BARBOSA – Vereador/presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento na cidade de Capanema-PA, para Participar de reunião no Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Capanema, a ser realizado na manhã do dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2022

A Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Objeto: Presatação de serviços pelo	Contratado: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME
fornecimento de energia eletrica	Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93
Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	e suas alterações posteriores.
Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.	Valor Global: R\$ 7.050,44 (sete mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.	
MONEINA DE GENEINA, I NESIDENTE.	MONTANHAS - RN, 25 de janeiro de 2022.
MONTANHAS - RN, 05 de Janeiro de 2022	JANILTON BERNARDO MEDEIROS Comissão de Licitação Presidente
JANILTON BERNARDO MEDEIROS	
Comissão de Licitação Presidente	Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 07836628
Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 57848473	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS <b>EXTRATO</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS <b>EXTRATO</b>	EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002-2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2022	ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP. 002/2022
Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em	CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:	CONTRATADA(O): MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME
	OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

Objeto..... Aquisição de gêneros alimentícios

para suprir as necessidades da Câmara Municipal de

Montanhas/RN

para suprir as necessidades da Câmara Municipal de

Montanhas/RN





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07	DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335
VALOR TOTAL R\$ 7.050,44 (sete mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)	MONTANHAS - RN,
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.050,44	JANILTON BERNARDO MEDEIROS Comissão de Licitação Presidente
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 81562260
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS <b>EXTRATO</b>
Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 42150008	EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003-2022
	CONTRATO Nº:
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS <b>EXTRATO</b>	ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP. 003/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2022	003/2022
·	CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
A Comissão de Licitação do Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de	CONTRATADA(O): MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME
licitação a seguir:  Objeto Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de	OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Montanhas/RN
Montanhas/RN	VALOR TOTAL R\$ 13.065,66 (treze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Contratado: MASTERSON LUIZ JANUÁRIO DE LIMA ME	
Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.	PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 13.065,66
VALOR TOTAL R\$ 13.065,66 (treze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)	VIGÊNCIA 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela	DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022

Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO

MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 23325611

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

#### **EXTRATO**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001-2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTANHAS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....; Fornecimento de água pótavel para abastecimento da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR...... R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTANHAS - RN, 03 de Janeiro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS Comissão de Licitação Presidente

> Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 55450265

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002-2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTANHAS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO......: Prestação de serviços de telefônia fixa

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR...... R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTANHAS - RN, 03 de Janeiro de 2022

JANILTON BERNARDO MEDEIROS Comissão de Licitação Presidente

> Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira Código Identificador: 10520617

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

#### **TERMO**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI, CNPJ nº: 31.974.334/0001-90.

Endereço: Avenida Petra Kelly, № 1038, Apt 303 Bloco C, CEP – 59.152-330, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

OBJETO: Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, e Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMOSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

TIPO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA: 31/01/2022.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA Código Identificador: 51460453

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO № 20220007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. CNPI: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI, CNPJ nº: 31.974.334/0001-90.

Endereço: Avenida Petra Kelly, № 1038, Apt 303 Bloco C, CEP – 59.152-330, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

OBJETO: Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, e Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMOSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

TIPO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### **ASSINATURAS:**

Pelo Órgão: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Pelo Fornecedor: Pedro Paulo do Nascimento Lourenço, Diretor/Administrativo DATA: 01/02/2022.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araúio Código Identificador: 01865201

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 027/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar № 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO VICTOR DE QUEIROZ COELHO, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES.

Mossoró - RN. 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Código Identificador: 17500510

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 028/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora IZAIRA THALITA DA SILVA

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA Código Identificador: 15635502

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 026/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar № 157, de 17 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ROZIELLE DAYSE OLIVEIRA MEDEIROS MENDONÇA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 61300517

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 029/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar a senhora JAMILLY MENDONÇA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 13282002

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 030/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar o senhor RODRIGO DE AZEVEDO LEMOS, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 74257721

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 031/2022-GP/RH/CMM





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor WERCALTERY MARTINS SOARES TAVARES, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 06052341

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 032/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

**RESOLVE:** 

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear o senhor WERCALTERY MARTINS SOARES TAVARES, para ocupar o cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 88525508

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 033/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA FERNANDA DA SILVA CABRAL, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 80756427

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 034/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RITA DE CÁSSIA CARLOS DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 57333285

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 035/2022 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora HOZANICI KELLE GOMES DE FREITAS SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do guadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 30532062

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 036/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora EKARINNY MYRELA BRITO DE MEDEIROS, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN. 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 15747061





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 037/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CAMILA KAYSSA TARGINO DUTRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º-À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo **Código Identificador:** 10127084

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 038/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar № 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor ANDREY EDUARDO ALVES VENTURA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 04865227

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 039/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora NICOLI WILLYANE ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 68517820

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 040/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Exonerar o senhor RAMILSON NONATO DO NASCIMENTO, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 30007446

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 041/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RAMILSON NONATO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 03 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

**PRESIDENTE** 

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo Código Identificador: 84145784

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 008/2022

FORMA: Dispensa de Licitação;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Internet destinados as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal Parelhas, no período de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022

CONTRATADO: POTIGUAR EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ: 04.402.347/0001-11,

VALOR GLOBAL: R\$ 5.368,00 (cinco mil, trezentos e

sessenta e oito reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II,

e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parelhas/RN, 03 de fevereiro 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade Código Identificador: 07285184

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **TERMO**

#### **CONVÊNIO 001/2022 - CMP**

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU E A SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000, neste ato representada pela sua Vereadora Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, inscrita no CPF sob nº 026.418.304-50 e de outro lado a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número

08.141.749/0001-60, com sede na Rua José Augusto, S/N, centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN, neste ato representada pelo o seu presidente, a senhora MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF sob número 413.815.644-53, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Patu/RN através de ondas de rádio FM à população patuense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concemente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

São Obrigações da Câmara Municipal de Patu/RN:

- a. Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;
- Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;
- Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;
- d. Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

 e. Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participes, mediante a lavratura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

São Obrigações da Sociedade Educadora Patuense:

- Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participes responsáveis pelas obrigações e beneficiandose das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza Jurídica/Trabalhista, de qualquer espécie entra a Câmara Municipal de Patu/RN e os funcionários da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio A senhora Lucélia Ribeiro Dantas, por parte da Câmara Municipal de Patu e a senhora Monique Godeiro dos Santos, por parte da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em favor da Sociedade Educadora Patuense.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato Convênio terá a vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, e

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Patu/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Patu/RN, 07 de fevereiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

1º Convenente

Câmara Municipal de Patu/RN





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS

2º Convenente

Sociedade Educadora Patuense

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 63728026

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 50285727

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2022 da Dispensa de Licitação nº 011/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 011/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 35502130





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA 04185533438 - CNPJ Nº 29.011.646/0001-56 - Rua Celso Dutra de Almeida, n° 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal  $n^{\circ}$  9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 53048031

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 016/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA 04185533438 - CNPJ № 29.011.646/0001-56 - Rua Celso Dutra de Almeida, n° 1018 - Centro - Patu - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com filmagens, produção de vídeos digitais e transmissão ao vivo via internet das sessões da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 fevereiro a 31 de dezembro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 50731200

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Franktercle Pereira da Silva - CPF n° 041.855.334-38 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 31771055

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 017/2022 da Dispensa de Licitação nº 012/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2022, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2022, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2022.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 08163156

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2022 a seguir:





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2022.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2022

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 - Rua Antônio de Lima, n° 200 - Bairro Pe. José Cruza - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto  $n^{\circ}$  90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 - Rua Antônio de Lima, n° 200 - Bairro Pe. José Cruza - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal  $n^{\circ}$  9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Patu - RN, 07 de fevereiro de 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

VIGÊNCIA: 07 fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

CPF: 018.175.684-69

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Presidente Comissão de Licitação

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/pelo CONTRATADO: Maria Eduarda Lima Tavares de Andrade - CPF: 097.886.754-84 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 35526451

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

#### **DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 72070557

CONTRATO Nº 017/2022





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

#### **INEXIGIBILIDADE**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO № 002/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, Inciso II, C/c Artigo 13, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO À CÂMARA NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS E QUE SEJAM CONTIDAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220103001/22

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR R\$: 5.160,00 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais).

Pedro Velho/RN, 03 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS Código Identificador: 26531503

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Partes: PORTO DISTRIBUIDORA DE AGUA, CNPJ: 36.962.758/0001-58 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto...... Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: PORTO DISTRIBUIDORA DE AGUA, CNPJ: 36.962.758/0001-58, 1A R JOAQUIM SERAFIM DE SOUSA, 118, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000.

Item....:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Água mineral 20 litros	900	Und	8,00	7.200,00
2	Garrafa de água mineral 500 ml	1.200	Und	3,00	3.600,00
	10.800.00				

Prazo..... até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 27 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior **Código Identificador:** 60416046

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

### **LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PORTO DISTRIBUIDORA DE AGUA, CNPJ: 36.962.758/0001-58 referente à Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 27 de janeiro de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior **Código Identificador:** 58641610

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

#### **EXTRATO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Partes: NL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.837.320/0001-08 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: NL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.837.320/0001-08.

Item....:

ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE PREÇO UNITÁRIO

1 20 (VINTE) MEGABYTES - LINK DEDICADO FULL MÊS 12 1.200,00

Prazo....: 12 meses

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 14 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior **Código Identificador:** 64344658

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.837.320/0001-08 referente à





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Contrata	ção de	empresa	a para	a presta	ação d	le se	rviço	de
internet	para	atender	as n	ecessio	dades	da	Câma	ara
Municipal	de Po	rto do Mar	naue/l	RN.				

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Item.....: 01 - telefonia fixa - 12 meses - R\$ 200 (duzentos reais)mensal.

Prazo..... até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal...: art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de janeiro de 2022.

PORTO DO MANGUE - RN, 14 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior **Código Identificador:** 02710266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2022

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior Código Identificador: 83063334

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

### **EXTRATO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Partes: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Porto do Manque/RN.

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0016-55.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de janeiro de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior Código Identificador: 80218387 Publicado por: Marco Celito da Costa Código Identificador: 20188146

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA DE DIARIA N.º 001/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1.** – Conceder meia diária ao Senhor **Marco Celito da Costa**, Presidente desta Casa Legislativa, para tratar de assuntos de interesses internos desta casa na sede da Fecam/RN, na cidade de Natal/RN, no, na data de 04 fevereiro de 2022.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 03 de fevereiro de 2022.

#### Genaro Fernandes da Silva Filho

**Diretor Geral** 

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

#### **CONTRATO**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Maria Eufrasia Farias de Oliveira (CPF 110.606.284-14)

OBJETO: Prestar os serviços de assistência ao plenário durante as sessões e elaboração/redação das respectivas atas, encaminhamento das proposições dos Vereadores, anotações dos atos normativos e legislativos, atendimento ao público, manuseio operacional dos equipamentos disponíveis nos procedimentos de cópias e digitalizações, repassar para a presidência as solicitações internas e externas que sejam formalizadas, receber e conferir materiais dos fornecedores que tenham sido adquiridos pela Câmara, desempenhar outras atribuições afins.

PERÍODO: 01/02/2022 a 28/06/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 (Contratação por tempo determinado)., constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - (Lei Orçamentária Anual - exercício 2022).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Santana do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo Código Identificador: 83385701

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**PORTARIA** 

### PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA № 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR PAULO HENRIQUE DE LIMA AZEVEDO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:** 

Art.1o – Nomear o Senhor PAULO HENRIQUE DE LIMA AZEVEDO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-VII, portadora do CPF  $n^{\circ}$  099.XXX.XXX-28.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO Código Identificador: 66242520

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**PORTARIA** 

## PORTARIA № 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA № 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR JOSÉ VICTOR DA SILVA CASSIANO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:** 

Art.1o – Nomear o Senhor JOSÉ VICTOR DA SILVA CASSIANO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-VII, portadora do CPF  $n^{\rm o}$  110.XXX.XXX-31.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

ano em curso.

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira Código Identificador: 44786143

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO Código Identificador: 23276860

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE **OUTROS**

## CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE N° 27010002/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO. Ref.: Processo Licitatório, dispensa de licitação N° 27010002/2022. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material de higiene e utensílios de copa e cozinha, para atendimento das atividades da câmara municipal de São José do Campestre. em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o CANCELAMENTO do Termo de Ratificação N° 27010002/2022, de 27/01/2022, publicado no Diário Oficial da FECAM no dia 28/01/2022. A referida decisão foi tomada tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência, tal medida não causara prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público.

São José do campestre/RN, 04 de fevereiro de 2022.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

#### **OUTROS**

## CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE N° 28010001/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO. Ref.: Processo Licitatório, dispensa de licitação N° 28010001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanches e pequenas refeições na cozinha da câmara municipal de São José do Campestre. em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina CANCELAMENTO do Termo de Ratificação Nº 28010001/2022, de 28/01/2022, publicado no Diário Oficial da FECAM no dia 31/01/2022. A referida decisão foi tomada tendo em vista a necessidade de readeguação do termo de referência, tal medida não causara prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público.

São José do campestre/RN, 04 de fevereiro de 2022.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira Código Identificador: 63004071

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

OBJETO: Contratação de empresa especializa visando os serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias de interesse do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no Diário Oficil da União, Dário Oficial do Estado do RN e Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR GLOBAL R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURIDÍCA: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38 - GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializa visando os serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias de interesse do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no Diário Oficil da União, Dário Oficial do Estado do RN e Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR GLOBAL R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38 - GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz Código Identificador: 27486734

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz Código Identificador: 67483201

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO **EXTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ: 08.381.234/0001-38.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** 

LICITAÇÃO

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA

64





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

1705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de som e filmagem das sessões, reuniões e atos oficiais do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORCAMENTÁRIO:

01 - I FGISI ATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PI

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURIDÍCA: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 1705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05 - PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA - CPF: 137.056.334-57.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN. 01 de Fevereiro de 2022.

prestação de serviços de operação de som e filmagem das sessões, reuniões e atos oficiais do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - ACÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PI

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 1705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05 - PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA - CPF: 137.056.334-57.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz Código Identificador: 10222765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

#### **EXTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 13705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz Código Identificador: 52664086

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a presente Resolução:

#### CAPÍTULO L

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Fica instituída a concessão de diárias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Paulo do Potengi/RN, ao Presidente, Vereadores e Servidores, quando se ausentarem do Município a serviço ou em representação oficial da Casa Legislativa.

Parágrafo único. As diárias que tratam o caput do presente artigo destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos seguintes casos:

I -reuniões agendadas com autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais órgãos públicos, em nível municipal, estadual ou federal, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal ou Município, bem como com as federações de câmaras;

II – participação de encontros, seminários, cursos, congressos que venha a dar-lhes melhor conhecimento para perfeito desempenho do mandato ou, no caso do servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho das funções, bem como missão;

III – representar a Câmara Municipal em eventos oficiais ou de interesse público, por delegação outorgada pela Presidência da Casa Legislativa.

### CAPÍTULO II

#### DAS DIÁRIAS

Art.2º Farão a jus a concessão de diária na forma da presente Resolução o Presidente, Vereadores, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e em comissão ou o que esteja cedido a este Poder, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, fora do Município sede deste Poder para outro ponto do território nacional terá direito à percepção de diárias na forma prevista nesta Resolução.

Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

Parágrafo único. Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 5º É de competência do Presidente da Câmara de Vereadores a autorização à concessão de diárias.

#### Seção Única

Da Solicitação e do Valor da Diária

Art. 6º A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolizado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN e nos valores constantes no Anexo I.

§1º. O requerimento para concessão de diária será dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser instruído com a motivação da viagem, o período de afastamento e o destino, nos termos do formulário constante no Anexo II - Requerimento de Diárias do Presidente, Vereadores/Servidores, desta Resolução.

§2º. Em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido.

§3º. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de afastamento, o Vereador/Servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos nesse período, mediante comunicação à Secretaria da Câmara, desde que comprovado os motivos da prorrogação.

§4º O Presidente, vereadores ou servidores farão jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver a necessidade de pernoitar, na forma prevista no anexo I da Presente Resolução

Art.7º O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o Vereador/Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo do caput deste artigo.

Art.8º O Vereador/Servidor ao final da missão de representação ou do objeto de serviço apresentará, no





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

prazo de cinco dias úteis após o retorno:

I - O atestado, declaração ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária; ou

II - O relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento que poderá ser realizado de próprio punho pelo beneficiário.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º O disposto nesta Resolução não inclui as despesas com a aquisição de passagens aéreas e ou terrestre, as quais deverão ser pagas pelo Poder Legislativo, quando devidamente autorizadas pelo Presidente, nas hipóteses de missão ou delegação a servidor ou vereador.

Parágrafo único. Para fins de ressarcimento das despesas com transportes terrestre ou aéreo, quando, devidamente autorizado pelo Presidente, o Vereador ou servidor deverá apresentar os cartões de embarque (aéreo ou terrestre), as notas fiscais com o nome e o CPF do beneficiado, com a descrição dos serviços utilizados.

Art.10. Os valores das diárias constantes no Anexo I desta Resolução serão corrigidos, anualmente, por Portaria, pelo Índice utilizado pelo Município.

Art.12. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art.13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes

**PRESIDENTE** 

ANEXO I

DOS VALORES DAS DIÁRIAS

1. VALORES DAS DIÁRIAS DO PRESIDENTE

**LOCALIDADE** 

VALOR EM R\$

DIÁRIA SEM

**PERNOITE** 

DIÁRIA COM

**PERNOITE** 

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, com trajeto ida e volta até 100km, exceto a capital .

125,00

250,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para capital do Rio Grande do Norte.

225,00

450,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, com trajeto ida e volta acima de 100km até 200km

175,00

350,00

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, com trajeto ida e volta acima de 200km até 800km

400,00

750,00





### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outros Estados da Federação, exceto a capital federal	600,00			
425,00	Deslocamento do para Brasília	Município de São Paulo d	o Potengi (RN)	
850,00	350,00			
	700.00			
Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para Brasília	700,00			
500,00	ANEXO II			
1.000,00	REQUERIMENTO D	DE DIÁRIAS DA CÂMARA		
	Solicitante:			
2. VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES,	Assinatura:			
SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CEDIDOS	Cargo/Função			
LOCALIDADE				
VALOR EM R\$	Presidente	Presidente		
DIÁRIA SEM				
PERNOITE	Vereador			
DIÁRIA COM				
PERNOITE	Servidor			
	DESCRIÇÃO DO S	ERVIÇO A SER EXECUTADO	):	
Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, até 100km,				
exceto a capital.	LOCAL	DO	EVENTO:	
100,00				
200,00	_			
	OBJETIVO/ASSUNT	TO A SER TRATADO/EVENT	·O·	
Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN) para capital do Rio Grande do Norte.	05,21110,71830111	0 / 02 / 110 / 1/2 0/2 12 / 1	<b>.</b>	
175,00	DESLOCAMENTO/A	ALIMENTAÇÃO/PERNOITE:		
350,00	Veículo Oficial: _	Sim Não.		
	Alimentação: Sim Não.			
Deslocamento do Município de São Paulo do Potengi (RN)	Pernoite: Sim Não.			
para outros Estados da Federação, exceto a capital federal	Data da Viagem://2013.			
300.00	Data do Retorno:	/2013.		





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Quantidade de Diárias sem pernoite: Diária:	Valor da	nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Quantidade de Diárias com pernoite: Diária:	Valor da	Assinaturas: Pela Contratada, INGRYD SAMANTHA MARTINS BARBOSA, e Pela Contratante, GETULIO BARBOSA ANTUNES.
Sub-Total:		
Valor Total:		Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES Código Identificador: 36346617
São Paulo do Potengi, de2022. Assinatura:		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  DECRETO LEGISLATIVO
7.55.Hdcdrd.		DECRETO LEGISLATIVO № 001/2022

2022.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI EXTRATO

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES

Código Identificador: 18666447

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, ORIUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

Contratada: MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (38.461.264/0001-15)

Objeto: contratação de empresa especializada na área de contabilidade publica para prestar serviços de treinamentos e assessoria na adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade, finanças e folhas de pagamento, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).

Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto

DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS BRITO, EX-VEREADOR.

DECRETO LEGISLATIVO № 001/2022 DE, 04 de fevereiro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Francisco de Assis Brito;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Pedro - RN no decorrer de sua vida como cidadão e ex Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Pedro - RN e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Legislativo de São Pedro - RN, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

(três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Brito, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Pedro/RN, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jânio Garcia de Araújo Presidente

> Publicado por: Marcia Jussara Gomes Neris Código Identificador: 83158076

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO № 2021000702

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na AVENIDA MIGUEL COSTA, 30, representado por OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrito(a) no CNPJ 17.415.780/0001-33, com sede na RUA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA 1614, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59064-290, representada por REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e  $$1^{\circ}$ , da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93, passando a vigorar em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CNPJ(MF) 09.394.883/0001-36

CONTRATANTE





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

#### R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL ME

CNPJ 17.415.780/0001-33

CONTRATADO(A)

1	MANUTENÇÃO SPLIT HW 12K BTUS	36	UND	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
2	MANUTENÇÃO SPLIT HW 24 BTUS	3	UND	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
3	MANUTENÇÃO AR PISO TETO 60K BTUS	9		R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
4	RECARGA DE GÁS	12	KG	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
5	CAPACITOR	6	UND	R\$ 130,00	R\$ 780,00
	R\$ 21.030,00				

SERRA DO MEL - RN, 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho

Código Identificador: 33050632

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR Código Identificador: 72458080

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Partes: PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.					
Contratado PTR AR CONDICIONADOS CNPJ: 31.205.659/0001-08, com sede na Rua Rodrigue					

Objeto.....: Contratação de empresa

Alves, 842 – Bom Jardim, CEP 59.618-590, Mossoró – RN.

VALOR.....: Previsão de R\$ 21.030,00 (vinte

.PRAZO.....: 31 de dezembro 2022,

podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Item:....:

e um mil e trinta reais) total.

ITEN QUANTIDADE Quant. UND VI. Unt. VI. Tt.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08 referente à Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 04 de fevereiro de 2022.





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

veículo automotor, sem motorista e com combustível incluso;

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho Código Identificador: 34124085 CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

#### **TERMO**

Termo de Adesão 01/2022 a Ata de Registro de Preço n 01/2021, do Pregão Presencial nº 01/2021 da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN que entre si celebram a Câmara Municipal de Serra do Mel- RN. CONSIDERANDO por fim que o preço praticado pela empresa RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.594.407/0001-33, estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

 Fica firmada adesão á ata de registro de preço nº 01/2021 da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, para a futura e eventual contratação de empresa para locação de veículo automotor sem motorista, com combustível incluso, no valor mensal estimado de R\$ 5.100,00, até 05 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e,

Serra do Mel/RN, 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art 15, da Lei Federal  $n^{o}$  8.666 de 21 de junho de 1993:

Art 15- As compras, sempre que possível, deverão (...)

II- ser processadas através de sistema de registro de preços;

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho Código Identificador: 67082048

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preço n 01/2021, do Pregão Presencial nº 01/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Serra do Mel, necessita urgentemente efetuar a Registro de Preços para posterior contratação de empresa para locação de

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

### **ATOS**

#### TERMO DE ADESÃO 01/2022

PROCESSO Nº 10010001/2022

VALIDADE: 05 de maio de 2022

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, por intermédio do seu Presidente, o Sr $^{\rm o}$  ThIAGO FREITAS DE CARVALHO. Nos termos da Lei n $^{\rm o}$  10.520, de 2002, da Lei n $^{\rm o}$  8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto n $^{\rm o}$  7.892, de 2013; do Decreto Municipal n $^{\rm o}$  005, de 2016; do Decreto n $^{\rm o}$  3.555, de 2000; do Decreto n $^{\rm o}$  10.024/2019; do Decreto n $^{\rm o}$  3.722, de 2001; aplicando-se,





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2021 do Município de Grossos/RN, resolve aderir e REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.407/0001-33, com sede na Rua José Cirino de Lima, CEP 59.668-000, no Município de Porto do Mangue, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Rudson Ruan de Melo e Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1623838 e CPF nº 008.279.424-35. Valor mensal 5.100 (cinco mil e cem reais).

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Registro de Preços a eventual contratação de empresa para locação de veículo COM COMBUSTÍVEL, sem motorista visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra apresente ARP, a Câmara Municipal de Serra do Mel, na qualidade de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Art. 3º. O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, tem as seguintes obrigações:

- a. gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da Ordem de Servico.
- c. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

# Art. $4^{\circ}$ . O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b. O Prazo de execução do objeto licitado é de no máximo 72h (setenta e duas horas) a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de execução o mencionado neste subitem.
- c. Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência:
- d. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE e FISCAL DE CONTRATO referente às condições firmadas na presente ARP;
- e. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f. prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g. pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i. Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura até 05 de maio de 2022, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) servico(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art.  $6^{\circ}$ . O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Art.  $7^{9}$ . O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato do

fornecimento do(s) serviço(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Câmara Municipal de Serra do Mel.

- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- a. Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- C. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjuntos com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.
- VIII. A Câmara Municipal de Serra do Mel poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.
- IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte: EM = I x N x VP Onde:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP=Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

- XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.
- XII. O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais CADIN.
- XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência. em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (https://diariooficial.fecamrn.com.br/).





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução do(s) serviço(s) constante desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser executado o(s) serviço(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da Ordem de Serviço, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- O recebimento do servi
  ço deverá ser efetuado pelo servidor ou
  comissão responsável pela aceita
  ção do objeto desta licita
  ção.
- Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- Por ocasião da execução, o Prestador de Serviço deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE responsável pelo recebimento.
- 4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
- b. Por servidor ou comissão responsável, desde que:
  - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada:
  - o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
  - a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
  - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
  - o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 - O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

 a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

- 12.06 Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
  - a. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
  - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.07 Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante; Multa de:

- a. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15(quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b. 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c. 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato; c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a

aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

- d. 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
  - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
  - 4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
  - Impedimento de licitar e contratar com o Munícipio e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - 6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
  - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
  - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- a. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrem n\u00e3o possuir idoneidade para contratar com a Administra\u00e7\u00e3o em virtude de atos il\u00edcitos praticados.
  - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
  - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
  - 11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
  - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente
  - 13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
  - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
  - 15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente;
- b. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade. Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

penalidades mencionada EÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Parágrafo Quarto - A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
  - a. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
  - recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
  - c. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total u parcial relativo ao presente Registro de Preços; e) não manter as condições de habilitação;

- f. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g. em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei  $n^{o}$  8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis  $n^{\varrho}$ . 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Representante do Órgão

RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante da Empresa

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho Código Identificador: 44231854

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA № 009/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa GENESIS INFOMIX LTDA - ME - R\$ 17.600,00.

Tibau-RN, 03 de fevereiro de 2022

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA Código Identificador: 60351885

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

#### **EXTRATO**

# EXTRATO DE CONTRATO nº 0006/2022-CPL

- \* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2022
- \* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- \* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
- \* CONTRATADO: GENESIS INFOMIX LTDA ME
- \* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.
- \* VALOR GLOBAL...... R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
- \* VIGÊNCIA.....: 04/02/2022 a 04/03/2022
- \* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 4.4.90.5.2 Equipamentos e Material Permanente
- \* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)





PECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA \* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Código Identificador: 26822503 Municipal e FECAM





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Data Término: 03/02/2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022

IN Processo. 16/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

Ite	m	Unidade	Quantidade
	7777		
1	Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	UND	50,00
	Fornecedor		VIr. Cotação
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,20
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,30
		Valor Final:	3,99
		Valor Total:	199,50
2	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	UND	100,00
	Fornecedor		VIr. Cotação
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,99
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,15
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,25
		Valor Final:	1,99
		Valor Total:	199,00
3	Álcool etílico hidratado comum, 92.8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	48,00
	Fornecedor		VIr. Cotação
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,30
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,30
		Valor Final:	4,99
		Valor Total:	239,52
4	Álcool etílico hidratado comum, 70°, unidade com 1lt	UND	50,00
	Fornecedor		VIr. Cotação
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,99
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,15
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,25
		Valor Final:	9,99
		Valor Total:	499,50
5	Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	10,00
	Fornecedor		VIr. Cotação
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		8,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		9,10
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		9,10
		Valor Final:	8,99
		Valor Total:	89,90
6	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 I, cor preta	UND	10,00
	Fornecedor		VIr. Cotação
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		10,00
	36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,20
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,30
		Valor Final:	10,00
		Valor Total:	100,00

Top Down Consultoria Ltda





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022 Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

tem	Unidade	Quantidade
7 Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,40
	Valor Final:	3,99
	Valor Total:	339,15
8 Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,85
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	212,50
9 Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	100,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,35
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,45
	Valor Final:	5,10
	Valor Total:	510,00
10 Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	100,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,30 4,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		
	Valor Final: Valor Total:	3,99 399,00
		399,00
Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	30,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		10,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,50 10,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	\(\( \) = \(\)	
	Valor Final: Valor Total:	10,30 309,00
Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	50,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,30

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022 Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

tem	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	1,9
	Valor Total:	99,5
Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	100,00
Fornecedor		VIr. Cotaçã
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,2
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,5
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,6
	Valor Final:	2,2
	Valor Total:	220,0
14 Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	20,0
Fornecedor		VIr. Cotaçã
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,3
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,4 1,5
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	Valor Final:	1,3
	Valor Total:	26,0
Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras	UND	20,0
nas laterais, alta absorção de umidade Fornecedor		VIr. Cotaçã
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,5
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,7
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,8
	Valor Final:	3,5
	Valor Total:	70,0
16 Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	5,0
Fornecedor		VIr. Cotaçã
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,7
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,9
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	Valor Final:	3,0 <b>2.</b> 7
	Valor Final: Valor Total:	13,5
Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100	UND	60,0
unidades Fornecedor		VIr. Cotaçã
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		vir. Cotaça 1,9
36.730.419/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,2
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,3
	Valor Final:	1,9
	Valor Total:	119,4
18 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	20,0

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022 Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

ltem	Unidade	Quantidade
Fornecedor		VIr. Cotação
11 590 947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		10,50
		10,70
		10,80
10.300.720/0001-03 - ABTOTANIO BEAZEVEBO ESTES INC	Valor Final:	10.50
	Valor Total:	210,00
19 Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	10,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		1,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,85
	Valor Final:	1,60
	Valor Total:	16,00
20 Limpa Pisos 1Litro	UND	100,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,89
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,99
	Valor Final:	3,60
	Valor Total:	360,00
21 Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	80,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		10,60
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,85
	Valor Final:	10.60
	Valor Total:	848,00
22 Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	30,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11 590 947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,00
		7,10
		7,20
### Company	7,00	
		210,00
23 Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	10,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,30
	Valor Final:	4,99
		49,90
24 Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente	UND	30,00

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022 Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

ltem	Unidade	Quantidade
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,10
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,20
	Valor Final:	1,99
	Valor Total:	59,70
25 Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	10,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,40
	Valor Final:	7,00
	Valor Total:	70,00
Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	50,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,40
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	300,00
Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	20,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,80
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	50,00
Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	20,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,35
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,90
10.000.120.0001.00 /10101/1110.002/120/200.201120.1112	Valor Final:	9.99
	Valor Total:	199,80
Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade	UND	70,00
de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco		
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,80
	Valor Final:	3,50
	Valor Total:	245,00

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022 Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

Item	Unidade	Quantidade
Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p	UND	20,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,40
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,69
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,79
	Valor Final:	4,40
	Valor Total:	88,00
31 Rodo, base em madeira, com l\u00e4mina em borracha refor\u00f3ada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	5,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,99
ciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p cedor  1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1941/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 1942/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  1947/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  1947/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE AZEVEDO LOPES ME  1947/0001-16 - JOSE GEORGE DE AZEVEDO LOPES ME  1948/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  1948/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  1948/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 1949/0001-16 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,05
	Valor Final:	7,80 39,00
	Valor Total:	
peso 200 g, formato retangular	UND	20,00
Fornecedor		VIr. Cotação
		2,20 2,40
		2,40
10.950.426/0001-59 - ABTSTAINIO DE AZEVEDO LOPES ME	Valor Final:	2,20
	Valor Total:	44,00
33 Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes,	UND	50,00
atenuador de espuma, pertume e agua, embaiagem com 500 g  Fornecedor		VIr Cotooão
		VIr. Cotação 2,99
		3.20
		3,30
10.000.120.0001.00 7.00101.000.000	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	149,50
34 Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 500 ml	UND	50,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		10,15
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,25
	Valor Final:	9,9
	Valor Total:	499,50
35 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades	UND	100,00

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: **7/2022** Data Início : 24/01/2022 Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

	Unidade	Quantidade
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,05
	Valor Final:	2,70
	Valor Total:	270,00
36 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades	UND	100,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,05
		2,70
	Valor Total:	270,00
37 Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	UND	20,00
Fornecedor		VIr. Cotação
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,60
	Valor Final:	7,20
	Valor Total:	144,00
38 Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido,	UND	50,00
características adicionais com efeito fungicida e bactericida	5.1.5	50,00
características adicionais com efeito fungicida e bactericida Fornecedor		VIr. Cotação
Fornecedor	J.,2	VIr. Cotação 4,99 5,30
Fornecedor 11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		VIr. Cotação 4,99
Fornecedor 11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446	Valor Final: Valor Total:  Iquido,  UND  Valor Final: Valor Total:  Inte 30  UND	VIr. Cotação 4,99 5,30
Fornecedor 11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446	Valor Final:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à	Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 <b>4,99</b>
Fomecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30	Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor	Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 VIr. Cotação
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor	Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 VIr. Cotação 12,50
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor 11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446	Valor Final: Valor Total: UND	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,80
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor 11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,80 12,90
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor 11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,80 12,90
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446  10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446  10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,80 12,90 62,50
Formecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Formecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,80 12,90 12,50 62,50
Fomecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fomecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME 36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446 10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  40 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm  Fomecedor	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,80 12,90 12,50 62,50 VIr. Cotação 7,50
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446  10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446  10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  40 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm  Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,90 12,50 62,50 VIr. Cotação
Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446  10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  39 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente  Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446  10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME  40 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm  Fornecedor  11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME  36.730.419/0001-46 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	Valor Final: Valor Total: UND Valor Final: Valor Total:	VIr. Cotação 4,99 5,30 5,40 4,99 249,50 5,00 VIr. Cotação 12,50 12,90 12,90 62,50 VIr. Cotação 7,50 7,90

Top Down Consultoria Ltda





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

UN CONONET EXECUSE (A)

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 7/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 18/2022

Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene,

para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

Item Unidade Quantidade

Valor Médio Total do Lote : 8.117,37

Total: 8.117,37

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Emitido por: JOSÉ IRANILDO ció digo identificador: 78808537





PECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Pesquisa Nº: 7/2022	o: 7/2022 No Processo: 18/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Mer										Valor Final: 8.117,37			
Objeto: Aquisição Parcelado d Ezequiel/RN, de acord		ssidade	durante o Exer	rcício 2022, d	e material de lir	npeza e higie	ne, para us	o nas atribui	ções da câm	ara municipal	de Coronel			
						Pro	posta(s) do(s)	Fornecedor(es)					VIr.	
Item - Código - Especificação	Qi	d. Und	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05691532446	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME								Unitário	VIr. Tota
1 - 0000306 - Ácido muriático, líquido fumegente, transparente, miscível em água, para limpeza de j cerámicas e calçadas		00 UND	3,99	4,20	4,30								3,99	199,5
2 - 0000308 - Água sanitária à base de cloro, líqui homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com lacrada, unidade com 1000 ml	cloro	00 UND	1,99	2,15	2,25								1,99	199,0
3 - 0000309 - Álcool etilico hidratado comum, 92.8 uso doméstico, unidade com 500 ml	r, 48,	00 UND	4,99	5,30	5,30								4,99	239,5
4 - 0001631 - Álcool etilico hidratado comum, 70°, unidade com 1lt	50,	00 UND	9,99	10,15	10,25								9,99	499,5
5 - 0000310 - Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capac 10 l, cor preta		00 UND	8,99	9,10	9,10								8,99	89,9
6 - 0000311 - Balde, material plástico, tamanho ex material alça arame galvanizado, capacidade 20 I. preta		00 UND	10,00	10,20	10,30								10,00	100,0
7 - 0000320 - Copo descartável de poliestireno pa água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 r gramatura de 75 g/cento.		00 UND	3,99	4,30	4,40								3,99	339,1
8 - 0000321 - Copo descartável de poliestireno pa café, não tóxico, não recidiado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.		00 UND	2,50	2,75	2,85								2,50	212,5
9 - 0000322 - Desinfetante germicida líquido a bar pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, ur com 2000 ml		00 UND	5,10	5,35	5,45								5,10	510,0
10 - 0000323 - Desinfetante tipo creolina, a base i fenol, embalagem com 750 ml	ie 100,	00 UND	3,99	4,30	4,40								3,99	399,0
11 - 0000324 - Desodorizador de ambiente tipo sp (aerosol), sem do - clorofluoroarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml		00 UND	10,30	10,50	10,60								10,30	309,0
12 - 0000542 - Desodorizador sanitário (pastitha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, ta sólido de aproximedamente 35 g, composição: paradiciorobenzeno, quaternário de amônia, esse lavanda e corante; embatagem em caixa individua	blete	00 UND	1,99	2,20	2,30								1,99	99,5
13 - 0000326 - Detergente concentrado líquido pa louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalsgem pástica com "bico econômico", padrã entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, t plástico com 500 ml	o ph	00 UND	2,20	2,50	2,60								2,20	220,1
14 - 0000327 - Esponja de fibra sintética, dupla fa para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20		00 UND	1,30	1,49	1,59								1,30	26,0





FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

1	Pesquisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 24/01/2022 a 03/02/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.117,37							
-	Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel											
	Ezeguiel/RN, de acordo	com a necessidade.										

			Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)									Vir.	
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05691532446	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME							Unitário	VIr. Total
15 - 0000328 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	20,00		3,50	3,79	3,89							3,50	70,00
16 - 0000329 - Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embelagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	5,00	UND	2,70	2,99	3,05							2,70	13,50
17 - 0000330 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	60,00	UND	1,99	2,25	2,35							1,99	119,40
18 - 0000331 - Inseticida, sem odor, tipo spray (serosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	20,00	UND	10,50	10,70	10,80							10,50	210,00
19 - 0000332 - Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	10,00	UND	1,60	1,75	1,85							1,60	16,00
20 - 0001632 - Limpa Pisos 1Litro	100,00	UND	3,60	3,89	3,99							3,60	360,00
21 - 0000336 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrilicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	80,00	UND	10,60	10,75	10,85							10,60	848,00
22 - 0000337 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	30,00	UND	7,00	7,10	7,20							7,00	210,00
23 - 0000338 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látez natural, reforçada, com revestimento interno, superficie externa antiderrapante	10,00	UND	4,99	5,20	5,30							4,99	49,90
24 - 0000339 - Naftalina (hidrocarboneto odorifero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	30,00	UND	1,99	2,10	2,20							1,99	59,70
25 - 0000340 - Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	10,00	UND	7,00	7,30	7,40							7,00	70,00
26 - 0000341 - Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	50,00	UND	6,00	6,30	6,40							6,00	300,00
27 - 0000342 - Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	20,00	UND	2,50	2,70	2,80							2,50	50,00
28 - 1000343 - Pano multiuso com funos especiais para retenção de sujeira, com egente anti-bactérias, para limpeza gent, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalegem plástica com 05 unidades	20,00	UND	9,99	10,35	10,90							9,99	199,80
29 - 0000345 - Papel higiénico, branco, macio, sem perfume, piccateó em ficida dupla com aproximadamento 30x10 cm, 100% fibras celulúsicas, rialo recitado, com atra capacidade de absorçalo evitando o esticadamento quarto a impermabilidade, gramatura mínima da 28g/m2, paco	70,00	UND	3,50	3,80	3,80							3,50	245,00

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA





FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Pesqu	uisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 18/2022	Período: 24/01/2022 a 03/02/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.117,37						
Pesquisa Nº: 7/2022   Nº Processo: 18/2022   Periodo: 24/01/2022 a 03/02/2022   Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item   Valor Final: 8.117,37   Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel											
	Ezequiel/RN, de acordo	com a necessidade.									

			Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)									VIr.	
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05991532446	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME							Unitário Final	Vir. Total
30 - 0000346 - Papel toelha na cor branca, fabricado com 100% de libras celulósicas virgens, (não recidedo) neuto, leant de materiale estambo, partículas sinhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas á saúds. Rolo com 60 folhas p	20,00		4,40	4,69	4,79							4,40	88,00
31 - 0000357 - Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	5,00	UND	7,80	7,99	8,05							7,80	39,00
32 - 0000358 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emotiente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	20,00	UND	2,20	2,40	2,50							2,20	44,00
33 - 0000359 - Sebão em pó para impeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso abvo coadjuvanie, sinergista, branquesdores ópticos, erazimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalsagem com 500 g	50,00	UND	2,99	3,20	3,30							2,99	149,50
34 - 0001633 - Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou florat, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embelagem plástica resistente com 500 ml	50,00	UND	9,99	10,15	10,25							9,99	499,50
35 - 0001634 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades	100,00	UND	2,70	2,99	3,05							2,70	270,00
36 - 0001635 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades	100,00	UND	2,70	2,99	3,05							2,70	270,00
37 - 0000363 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	20,00	UND	7,20	7,50	7,60							7,20	144,00
38 - 0000364 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico liquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	50,00	UND	4,99	5,30	5,40							4,99	249,50
39 - 0000386 - Vassoura com cerdas de nyton, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente		UND	12,50	12,80	12,90							12,50	62,50
40 - 0000367 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	5,00	UND	7,50	7,90	7,95							7,50	37,50
Valor Médio Total do Lote													8.117,37
Totais			8.117,37	8.563,95	8.731,30								





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  Sistema Orçamentário, Finan  Pesquisa Mercadológica  Exerc											iro e Contábil : <b>2022</b> Pág.: 4/4			
Pesquisa Nº: 7/2022	Nº Processo: 18/20:	2	Período: 24/0	odo: <b>24/01/2022 a 03/02/2022</b> T			Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 8.117,37			
Objeto: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.														
							Proposta(s) do(s	) Fornecedor(es)					Vir.	Vir. Total
Item - Código - Especificação		td. Und	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05691532446	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME								Unitário	Vir. Iotai

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 71514663





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - TERMO



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	:170100001								
CREDOR:	R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME								
CPF/CNPJ:	17.347.450/0001-58								
VALOR:	R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)								
ОВЈЕТО	Contratar empresa para operacionalização e manutenção do sistema de Folha de Pagamento (software), Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Casa Legislativa, onde os serviços à serem prestados devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, estando dentro do pacote de serviços o fornecimento do software de folha de pagamento utilizado pelo Escritório de Contabilidade a ser contratado.								

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidass e, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Il Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

# RESOLVE:

- 01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.
- 03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN	, em 26	de janeiro de	e 2022.
	_		
JOSE DE LIMA BARRETO			
RESIDENTE			





#### RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - TERMO



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	170100002							
CREDOR:	BASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO							
CPF/CNPJ:	29.655.736/0001-80							
VALOR:	R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)							
ОВЈЕТО	Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da Edilidade.							

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidass e, e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Il Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

# RESOLVE:

- 01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.
- 03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN,	em 26	de janeiro	de 2022.
	_		
JOSE DE LIMA BARRETO			
RESIDENTE			





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - EXTRATO



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 170100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS CONTRATADO: R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME

OBJETO: Contratar empresa para operacionalização e manutenção do sistema de Folha de Pagamento (software), Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Casa Legislativa, onde os serviços à serem prestados devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, estando dentro do pacote de serviços o fornecimento do software de folha de pagamento utilizado pelo Escritórioe de Contabilidade a ser contratado.

VIGÊNCIA:11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE CPNJ nº 08.470.890/0001-07

R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME - CONTRATADO CPNJ no 17.347.450/0001-58

#### **PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ANA LATIFF DANTAS DIRETOR DE SECRETARIA





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - EXTRATO



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 170100002

FUNDAMENTO LEGAL'ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS CONTRATADO: SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO

OBJETO: Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração l, processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da Edilidade.

VIGÊNCIA:11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE CPNJ nº 08.470.890/0001-07

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - CONTRATADO CPNJ nº 29.655.736/0001-80

#### **PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ANA LATIFF DANTAS DIRETOR DE SECRETARIA





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ORDEM CRONOLOGIA



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de São Miguel CNPJ 08.39.126/0001-85 Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

#### PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JANEIRO 2022

# $\underline{\textbf{LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES}} (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$\,17.000,00)$

Proc. Adm.	N°. do contrato/objeto	N°. da NF	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2022	001/2022CONTRATAÇÃ O DOS SERVIÇOS DE COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	NF 072425335	19/01/2022	01	R\$ 784,54	27/01/2022	R\$ 784,54	CNPJ 083.931.26/0001-85	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
001/2022	001/2022 INEGIBILIDADE	A0NI68200	01/02/2022	01	R\$ 150,21	27/01/2022	R\$150,21	CNPJ08.334.385/0001-35	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2021	009/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CONTEÚDO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL	NF 4581		01	R\$ 1450,00	25/01//22	R\$ 1.450,00	SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2021	008/2021 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA	NF 4582		01	1.400,00	25/01//22	R\$ 1.400,00	CNPJ18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
021/2021	021/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN	NF10084		01	1.300.00	26/02/22	1.300,00	CPF 089.318.264-86 ANTONIO DECELMO ALMEIDA JUNIOR	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO

Código Identificador: 65818347





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ORDEM CRONOLOGIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de São Miguel CNPJ 08:393.126/0001-85 Rua Chico Otavlano, SN - Centro - CEP 59.920-000 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17,000,00 Janeiro 2022

PPROC. ADM.	N°. DO CONTRATO/OBJETO	N° DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolament o	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivament e pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	NomeCPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
REFERENTE A CONTATO 005/2018 (TERMO ADITIVO) 01/2021	REFERÊNCIA DO CONTRATO N° 008/2018 DE 28 DE FEVEREIRO 2018 ADITIVO 01/2021 CONTRATAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPRAS COM APOIO ADMINISTRATIVO.			01	N° da NF 113	R\$ 2,000,00	25/01/22	R\$ 2.000.00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULD PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE OREÇO N°001/2021	TOMADA DE OREÇO N°00/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, SERVIÇO DE ASSESSORIA			01	N° da NF 023	R\$ 3.800,00	25/01/22	R\$ 3.800,00	CNPJ40.260.602/0001/00 FORT CONTABILIDADE EIREI	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA





RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

Publicado por: JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO Código Identificador: 72230646





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - DISPENSA

#### Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal , pelo valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

ELIARC SALUSTINO PINHEIRO Comissão de Licitação Presidente

RUA





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - DISPENSA

# Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220008
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA(O): F J DE OLIVEIRA BEZERRA
<b>OBJETO:</b> Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.400,00
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022
RUA





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - DISPENSA

#### Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto......** Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos- RH, da Câmara Municipal

Contratado.....: F J DE OLIVEIRA BEZERRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

ELIARC SALUSTINO PINHEIRO Comissão de Licitação Presidente

RUA





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - DISPENSA

#### Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F J DE OLIVEIRA BEZERRA, referente à Prestação de serviços especializados para elaboração da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos-RH, da Câmara Municipal .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 07 de Janeiro de 2022

MANOEL RODRIGUES DA SILVA Vereador Presidente

RUA





FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **ATOS**

	QUADRO DE	DETALHAMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO UNIDADE PROJ./ATIV. 4.0.00.00 4.4.00.00 4.4.90.00 4.4.90.51	15000000	01 PODER LEGISLATIVO 01 - CMARA MUNICIPAL 01.031.1311.13111.13111 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO Despessas De Capital Investimentos Aplicacoes Diretas Obras E Instalacoes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		Total da Despesa:				30.000,00
ÓRGÃO UNIDADE PROJ./ATIV. 4.0.00.00 4.4.00.00		01 PODER LEGISLATIVO 01 - CAMBRA MUNICIPAL 01.031.1311.131112.13112 AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETRODOMESTICO Despessas De Capital Investimentos Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente Total da Despesa:	15.000,00			15.000,00
ÓRGÃO UNIDADE PROJ./ATIV. 4.0.00.00 4.4.00.00 4.4.80.00 4.4.80.52	1500000	Ol PODER LECISLATIVO Ol - CAMADA MUNICIPAL Ol Oli III 1311 131114 13113 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS Despesas De Capital Investimentos Transferencias Ao Exterior Equipamentos E Material Permanente Total da Despesa:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO UNIDADE PROJ./ATIV. 3.0.00.00 3.1.00.00 3.1.90.10 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.3.90.00 3.3.90.01 3.3.90.01 3.3.90.31 3.3.90.31 3.3.90.31	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	Ol PODER LEGISLATIVO Ol - CAMARA MUNICIPAL Ol 031 - 1311.33121.33114 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL Despesas Correntes Pessoal E Encargos Sociais Aplicacoes Diretas Obrigacoes Patronadis Obrigacoes Patronadis Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil Obrigacoes Patronadis Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil Outras Despesas Orrentes Aplicacoes Diretas Diarias - Civil Material De Consumo Passagons E Despesas, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Passagons E Despesas Com Locomocao Servicos De Consultoria Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	606.873,00 127.443,00 2.300,00 5.000,00 1.000,00 10.000,00 6.000,00 6.000,00 36.000,00	736.616,00 569.000,00	736.616,00 569.000,00	1.305.616,00
						Página 1/2

100





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

		PORTO DO MANGUE DETALHAMENTO DA DESPESA				2022
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39 3.3.90.92	15000000 15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica Despesas De Exercicios Anteriores	450.000,00 1.000,00			
		Total da Despesa:				1.305.616,00
		TOTAL DA UNIDADE: TOTAL GERAL:				1.360.616,00 1.360.616,00

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior

Código Identificador: 43332162





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - LEI



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 681/2022

03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua Vereador PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS.

**Art. 1º.** A atual Rua Projetada nº 01, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade, através desta Lei, denominar-se-á rua Vereador PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

> Publicado por: José Jeovan Batista Soares Código Identificador: 35206424





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - LEI



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 682/2022

03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua Vereadora JOSEFA MEDEIROS DOS SANTOS.

**Art. 1.º** A atual Rua Projetada nº 03, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade, através desta Lei, denominar-se-á rua Vereadora JOSEFA MEDEIROS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.

OSÉ JEOVAN BATISTA SOARES

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

> Publicado por: José Jeovan Batista Soares Código Identificador: 24268407





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - LEI



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 683/2022

03 de fevereiro de 2022.

# EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS.

**Art. 1º.** Através desta Lei, cria-se a rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade.

**Parágrafo único**. A rua ABÍLIO ALVES DOS SANTOS terá início na Rua Pedro Barbosa de Medeiros, no mesmo bairro apontado no *caput*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES

Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares

Código Identificador: 32853456





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATOS



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues -RN, Tel/fax (84) 3523-2648

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022.

Dispõe sobre o dever funcional de vacinação com obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 03, de 27 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre o dever funcional de vacinação no âmbito do serviço público municipal, com obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a condição de pandemia decorrente do COVID-19, responsável pela calamidade pública já reconhecida por Decreto aqui no Brasil pela Câmara de Deputados que obriga a Entes ou Poderes constituídos, a criar medidas de enfrentamento e defesa com o fim de preservar a população e reduzir os riscos de transmissão do vírus citado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Ato tem por objetivo estabelecer medidas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pela COVID-19 no âmbito do Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores de Alto do Rodrigues/RN.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato de Mesa têm caráter temporário, com vigência até disposição em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 2º Este Ato estabelece o dever funcional de vacinação contra a COVID-19 no âmbito do serviço público Legislativo Municipal, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho com reduzido risco de contaminação, preservando a saúde coletiva





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues -RN, Tel/fax (84) 3523-2648

dos servidores e assegurando um cenário epidemiológico favorável no âmbito do município.

- Art. 3º Os servidores da Câmara Municipal terão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Ato para apresentar a comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização.
- §1º As comprovações de cumprimento do esquema vacinal deverão ser realizadas pelos servidores no Setor de Recursos Humanos, na sede da Câmara Municipal, de forma imediata, no horário das 08h30min às 11h30min.
- $\S 2^o$  A apresentação do comprovante de vacinação deverá ser realizada por meio de qualquer dos seguintes documentos oficiais:
  - I aplicativo Mais Vacina;
- $\rm II-certificado$  de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde Conecta SUS;
- III comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras.
- §3º Considera-se inválido o comprovante de vacinação que, por inércia do seu titular, esteja em desconformidade com o calendário de imunização.
- §4º O agente público que não houver se vacinado deverá apresentar, na ocasião, declaração com a devida justificativa médica ou técnica.
- §5º O servidor ou empregado público municipal que, sem justo motivo, médico ou técnico, optar por não se vacinar contra a COVID-19 deverá comunicar a decisão ao seu órgão ou à entidade administrativa de lotação.
- Art. 4º O servidor da Câmara Municipal que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não atender ao disposto no artigo 3º deste Ato, incorrerá em falta disciplinar passível de sanção, podendo ir da advertência até a suspensão ou mesmo a demissão, em caso de manutenção da recusa, observada a legislação aplicável.
- §1º Caberá ao Diretor Geral ou setor de Recursos Humanos do órgão notificar o servidor que, elegível para vacinação, tenha decidido não se imunizar para que, antes da





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues -RN, Tel/fax (84) 3523-2648

instauração de processo administrativo disciplinar, imunizar-se ou apresentar justificativa médica ou técnica.

- §2º O disposto no §1º aplica-se ao servidor que, quando elegível, deixar de completar o esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização.
- Art. 5º O procedimento previsto no art. 4º deste Ato aplica-se, no que couber, aos empregados públicos da Câmara Municipal, configurando justa causa para dispensa do vínculo empregatício a recusa, sem justo motivo, da vacinação contra a COVID-19 por aqueles enquadrados em grupo elegível para imunização.
- Art. 6°. As exigências deste Ato não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante.

Parágrafo único. No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitaram a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no caput deste artigo.

- Art. 7º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Alto do Rodrigues/RN.
  - Art. 8°. Este Ato entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

SEBASTIÃO FERNANDES 1º SECRETÁRIO





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues –RN, Tel/fax (84) 3523-2648

FRANCISCO PEREIRA DANTAS 2º SECRETÁRIO

> Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA Código Identificador: 21863176





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - INEXIGIBILIDADE



#### A U T O R I Z A Ç Ã O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Francisco Gildécio de Araújo Martins (014.853.764-24), objetivando Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais., com o valor total julgado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Jose da Penha, 06/02/2022

Carlos José Pinheiro Maia Presidente





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Francisco Gildécio de Araújo Martins (014.853.764-24) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jose da Penha, 06/02/2022

Carlos José Pinheiro Maia

Presidente





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



#### **EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE № 008/2022**

**CONTRATO**: Nº 008/2022

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de José da Penha/RN – CNPJ № 24.516.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130- Centro – Prédio - RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: **FRANCISCO GILDÉCIO DE ARAUJO MARTINS - CPF № 014.853.764-24** – Rua Costa Rica – Nações Unidas – Pau dos Ferros – RN – CEP: 59.900.000

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**: 10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2.4 – Manutenção das atividades e Serviços administrativos do Legislativo - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoas Física - PF.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia – CPF: 474.484.584-34 Presidente da Câmara / pelo CONTRATADO: Francisco Gildécio de Araújo Marins – CPF: 014.853.764-24





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **EXTRATO**



#### CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 002/2022

Objeto: Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nos ramos do DIREITO CONSTITUCIONAL, do DIREITO ADMINISTRATIVO e do DIREITO MUNICIPAL, relacionados com suas atividades institucionais.

Contratado: Francisco Gildécio de Araújo Martins

(014.853.764-24)

Valor Total Julgado: R\$ 22.000,00, dividido em 11(onze)parcelas iguais de R\$ 2.000,00 Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9. José da Penha/RN, 06/02/2022.





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - DISPENSA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN

CNPJ: 24.516.965/0001-08



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei  $8.666/93,\,AUTORIZO$  o procedimento de que se cogita em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, com o valor total julgado de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 04/01/2022 Carlos José Pinheiro Maia Presidente





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN CNPJ: 24.516.965/0001-08



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha/RN, 04/01/2022
<del></del>





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN CNPJ: 24.516.965/0001-08



# EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2022

**CONTRATO**: Nº 007/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de José da Penha/RN – CNPJ № 24.516.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130- Centro – Prédio - RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: **BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ № 04.601.397/0001-28 -** Situada no Trecho Pereiro −CE, Divisa com RN − KM 14 Estrada de acesso Brisa 1, KM Portão - CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois e dois mil seiscentos e quarenta reais).

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**: 10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2.4 – Manutenção das atividades e Serviços administrativos do Legislativo - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia – CPF: 474.484.584-34 Presidente da Câmara / pelo CONTRATADO: BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN

CNPJ: 24.516.965/0001-08



# Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.640,00, dividido em 12(doze) parcelas iguais de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais).

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 06/01/2022





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA Rua Manoel Ferreira de Pontes, 130, Centro, José da Penha/RN CNP.1: 24.516.965/0001-08



## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2022

**CONTRATO**: № 007/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de José da Penha/RN – CNPJ № 24.516.965/0001-08, com endereço a Rua Manoel Ferreira de Fontes, 130- Centro – Prédio - RN, CEP 59.980-000.

CONTRATADO: **BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ № 04.601.397/0001-28 -** Situada no Trecho Pereiro —CE, Divisa com RN — KM 14 Estrada de acesso Brisa 1, KM Portão - CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 100MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (dois e dois mil seiscentos e quarenta reais).

**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**: 10.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - 2.4 – Manutenção das atividades e Serviços administrativos do Legislativo - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos José Pinheiro Maia – CPF: 474.484.584-34 Presidente da Câmara / pelo CONTRATADO: BRISAENT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA





# RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - №: 1335

# **Expediente:**

# Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### **BIÊNIO 2019/2021**

## PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1° Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2° Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3° Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4° Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1° Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2° Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1° Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d´agua do Borges)
2° Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba) Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho) Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes) Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo) Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

# SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes) Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú) Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.